



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026**

**Referente ao edital 01/2026**

### **Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2026**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2026 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº;7529/2026 .

**TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### **CONSIDERA:**

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**2-VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

**2 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

**4-REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

- No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5-DATA DA REUNIÃO: 06/03/2026 – SEXTA-FEIRA**

**6– HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:00 h**

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- Conforme item 13.1 do Edital 01/2026

**8 - REQUISITOS:**

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2026

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 04 de março de 2026

---

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025-2028

CARGO: PROFESSOR(A) DE APOIO CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 4:25H / DIÁRIA				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO HENRIQUES	CARGO VAGO	TARDE	DE 06/03/2026 ATÉ O PROVIMENTO DO CARGO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO	